DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Olímpia disputa os Jogos Regionais em Barretos com 150 atletas em 18 modalidades esportivas

A Estância Turística de Olímpia, destaque nacional em várias modalidades esportivas, está participando de 13 a 23 de julho de mais um desafio em competições de alto nível. Desta vez, a cidade disputa a 65ª edição dos Jogos Regionais, representada por 150 atletas em 18 modalidades.

Organizados pela secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, os Jogos Regionais são disputados por sub-regiões. Olímpia participa da região abrangida pelas Delegacias Regionais de Esportes de Barretos, Franca, Ribeirão Preto e Araraquara, com previsão de reunir 5 mil atletas e cerca de 10 mil visitantes, em Barretos, que é uma das cidades-sede da competição.

A equipe olimpiense, que conta com o apoio da Prefeitura, por meio da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, busca resultados no Atletismo masculino e feminino, Basquetebol masculino Sub 21, Biribol masculino, Ciclismo masculino e feminino, Futebol masculino Sub 20, Futsal masculino, Handebol feminino e masculino Sub 21, Karatê feminino e masculino, Natação masculino, Tênis masculino, Tênis de Mesa masculino, Vôlei de Praia feminino e masculino e Vôlei masculino.

As disputas foram iniciadas na última quinta-feira (13) e a Abertura Oficial dos Jogos Regionais de Barretos foi realizada na noite de sexta-feira (14), no Ginásio Rochão com a presença da secretária de Estado, Coronel Helena Reis, atletas olimpienses e de outras delegações, dirigentes e do secretário de Esporte, Lazer e Juventude de Olímpia, Fernandinho Silva. Além do desfile das 50 delegações, do juramento dos atletas e acendimento da pira olímpica, o evento contou com apresentações culturais da região e participação de grande público, já que os jogos são gratuitos.

Ainda na sexta-feira, a delegação de Olímpia estreou com vitória no vôlei de praia feminino, com as atletas Ana e Fia, vencendo. por 2 sets a 1, a dupla de Américo Brasiliense. No sábado (15), a equipe de Karatê fez sua participação nos Jogos conquistando para Olímpia 1 medalha de ouro, 2 de pratas e 1 de bronze. Com o resultado, a equipe treinada pelo sensei Angel Jomar da Silva está classificada para os Jogos Abertos. No domingo (16), o Atletismo feminino também fez a sua estreia com vitória. A maratonista olimpiense Sarah Kethelen Guimarães dos Santos conquistou medalha de prata nos 1.500 metros rasos e índice para os Jogos Abertos.

Os atletas olimpienses seguem na disputa até o dia 23 com novas chances de medalhas, classificações e índice para os 85º Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”, marcados para ocorrer de 02 a 14 de outubro, na cidade de São José do Rio Preto.





DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 3
Outros atos 11
Outros Atos 21

Daemo 22
Licitações e Contratos 22
Extrato 22

Outras Entidades 22
Conselhos Municipais 22
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Conselho Municipal da Saúde

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convidar a todos para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Saúde, no dia 25 de julho de 2023 (terça-feira), às 17 horas na Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, sito a Américo Sampaio, 55 – Centro.

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!

Luiz Antônio Recco Jr.
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico n°. 255/2023

Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 31/07/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 31/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 17 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

.....

Aviso de Licitação
Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico n°. 256/2023

Objeto: Aquisição de materiais de acupuntura, auriculoterapia e de atividades físicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 31/07/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 31/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 17 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

.....

Aviso de Licitação
Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 257/2023

Objeto: Aquisição de inseticida para controle e/ou prevenção de vetores, para atender as necessidades do Setor de Controle de Endemias do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 31/07/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 31/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 17 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

.....

Aviso de Licitação
Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico n°. 258/2023

Objeto: Aquisição de cordão de girassol para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 31/07/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 31/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 17 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2023

Às 11:15 horas do dia 30/06/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 220/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIALDO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DEOLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPALDA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DEOLÍMPIA, 30 de Junho de 2023.
JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente

.....

HOMOLOGAÇÕES

Às 15:04 horas do dia 14/07/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 238/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Às 15:04 horas do dia 14/07/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 214/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADOS EM BOTIJÕES DE 13KG (P13) E EM CILINDROS DE 45KG (P45), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Às 15:04 horas do dia 14/07/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ

ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 217/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS COLETADAS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Às 15:05 horas do dia 14/07/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 225/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE MATERIAIS EM GERAL, PARA ATUAÇÃO NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Julho de 2023.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2023

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 220/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	**CPF/CNPJ**		
KMRE CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	36.230.974/0001-09		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1 - CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA FRIA, NA COR CINZA MESCLA	200,00	28,0000	5.600,00
Total do Fornecedor			**5.600,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 30 de Junho de 2023.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023

(1ª REPUBLICAÇÃO)

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 214/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADOS EM BOTIJÕES DE 13KG (P13) E EM CILINDROS DE 45KG (P45), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	**CPF/CNPJ**		
NOGUEIRA & MOREIRA COMERCIO DE GLP LTDA - ME	14.512.282/0001-10		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1 - BOTIJÃO DE GÁS P45	15,00	360,0000	5.400,00
2 - BOTIJÃO DE GÁS P13	120,00	94,0000	11.280,00
Total do Fornecedor			**16.680,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Julho de 2023.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2023

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 217/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS COLETADAS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	**CPF/CNPJ**		
KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP	27.413.455/0001-95		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DE ETIQUETA TAMANHO 40MM DE LARGURA X 20MM DE ALTURA X 2 COLUNAS	168,00	75,0000	12.600,00
Total do Fornecedor			**12.600,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Julho de 2023.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2023

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 225/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE MATERIAIS EM GERAL, PARA ATUAÇÃO NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	48.240.374/0001-00	1	174.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Julho de 2023.

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2023

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 238/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor AMATTI & RIBEIRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	**CPF/CNPJ** 08.951.566/0001-00		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3 - CAL PARA PINTURA, SACO DE 08 KG, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6453 E NBR 7175	600,00	16,5000	9.900,00
16 - AGUARRAS BASE SOLVENTES ALIFÁTICOS; LÍQUIDO INCOLOR; 1 LITRO	250,00	15,6000	3.900,00
Total do Fornecedor			**13.800,00**

Vencedor HAUS TINTAS E TEXTURAS LTDA	**CPF/CNPJ** 18.177.506/0001-36		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2 - TINTA LATEX PISO, COR CINZA, 18 LITROS.	100,00	128,0000	12.800,00
4 - TINTA PARA PISO, 1ª LINHA À BASE DE ÁGUA, NÃO INFLAMÁVEL, CO RES DIVERSAS, LATA DE 18 LITROS.	200,00	130,0000	26.000,00
6 - TINTA LATEX ACRÍLICA, COR GELO, LATA DE 18 LITROS.	100,00	100,0000	10.000,00
8 - TINTA LATEX PARA PISO, COR CONCRETO , LATA DE 18 LITROS.	50,00	130,0000	6.500,00
9 - TINTA LATEX ACRÍLICA, COR BRANCA, 18 LITROS.	100,00	100,0000	10.000,00
11 - TINTA PARA PISO, 1ª LINHA À BASA DE ÁGUA, NÃO INFLAMÁVEL EM LATA DE 18 LITROS, COR GRAFITE	100,00	135,0000	13.500,00
12 - TINTA LÁTEX ACRÍLICA, DIVERSAS CORES, LATA DE 18 LITROS.	50,00	149,0000	7.450,00
25 - TINTA LATEX ACRILICA COR AREIA LATA DE 18 LITROS	50,00	113,0000	5.650,00
28 - TINTA PISO A BASE D'AGUA, LINHA PREMIUM COR BRANCA LATA DE 1 8 LITROS	100,00	125,0000	12.500,00
Total do Fornecedor			**104.400,00**

Vencedor LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI 08535543821	**CPF/CNPJ** 38.240.496/0001-43		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7 - ROLO DE LÃ PARA PINTURA 1000.	30,00	17,0000	510,00
13 - TRINCHA (PINCEL); REFERÊNCIA 1.1/2"; COMPRIMENTO DO FIO 42 M M;	30,00	3,3900	101,70
14 - TRINCHA (PINCEL); REFERÊNCIA 1"; COMPRIMENTO DO FIO 42 MM;	30,00	2,8700	86,10
15 - TRINCHA (PINCEL); REFERÊNCIA 2"; COMPRIMENTO DO FIO 42 MM;	30,00	4,9900	149,70
26 - ROLO DE PINTURA ANTI GOTAS DE 23 CM	30,00	9,9800	299,40
27 - LIXA PARA PAREDE Nº 120 225 MM X 275 MM	100,00	1,2900	129,00
Total do Fornecedor			**1.275,90**

Vencedor PONTO X COMERCIAL & REPRESENTAÇÕES LTDA/EPP	**CPF/CNPJ** 59.290.569/0001-81		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1 - ESMALTE SINTÉTICO, GALÃO DE 3,6 LITROS, COR AZUL "DEL REY"	100,00	68,5000	6.850,00
22 - ESMALTE SINTETICO, COR VERMELHO BRILHANTE GALÃO DE 3,6 LITRO S	100,00	70,0000	7.000,00
23 - ESMALTE SINTÉTICO COR PRETO BRILHANTE GALÃO DE 3,6 LITROS	100,00	68,5000	6.850,00
24 - ESMALTE SINTÉTICO, COR AMARELA BRILHANTE GALÃO DE 3,6 LITROS	100,00	68,5000	6.850,00
Total do Fornecedor			**27.550,00**

Vencedor SUPREME COMERCIAL EIRELI	**CPF/CNPJ** 23.655.332/0001-00		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10 - TINTA LATEX ACRÍLICA, COR AMARELA CROMO OU EQUIVALENTE, LATA DE 18 LITROS.	100,00	160,9900	16.099,00
17 - TINTA LATEX ACRÍLICA, COR VERMELHO CARDIN OU EQUIVALENTE, LATA DE 18 LITROS.	100,00	170,9900	17.099,00
18 - VERNIZ SELADOR BRILHANTE PARA MADEIRA GALÃO 3,6 L , COR MOGN O	50,00	98,0000	4.900,00
19 - VERNIZ SELADOR BRILHANTE PARA MADEIRA GALÃO 3,6 L , COR IMBU IA	50,00	98,0000	4.900,00
20 - VERNIZ SELADOR BRILHANTE PARA MADEIRA GALÃO 3,6 L , COR NATU RAL	50,00	98,0000	4.900,00
21 - TINTA LATEX ACRÍLICA, PRETA FOSCO, LATA DE 18 LITROS	50,00	149,9900	7.499,50
Total do Fornecedor			**55.397,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Julho de 2023.

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

016813 A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
CNPJ: 22.627.453/0001-85
E-mail – contato@aclmaringa.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 203/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 245/2022 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 6361/2023

Ref.: Entrega de material laboratorial em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou o material laboratorial objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 27/06/2023 e 03/07/2023 e por telefone no dia 05/07/2023 essa empresa apenas justificou "dificuldade na aquisição do material laboratorial e preço"

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço nº 245/2022 do Pregão Eletrônico Nº 203/2022 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega do material laboratorial deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. "O prazo para a entrega do material laboratorial deverá de 05 (cinco) dias uteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de material laboratorial destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue o material laboratorial objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega do material laboratorial e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 14 de Julho de 2023.

Paulo Junior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

014245 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 05.847.630/0001-10
E-mail – licitacao.sp@somahospitalar.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 394/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 42/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 6404/2023

Ref.: Entrega de medicamentos em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os medicamentos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 03/07/2023 e 07/07/23 e por telefone no dia 11/07/2023 essa empresa apenas justificou "dificuldade na aquisição dos medicamentos e preço"

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço nº 42/2023 do Pregão Eletrônico Nº 394/2022 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega de medicamentos deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. "O prazo para a entrega dos medicamentos deverá de 05 (cinco) dias uteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de medicamentos destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os medicamentos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;
b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;
b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;
b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos medicamentos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 14 de Julho de 2023.

Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

008555 COMERCIAL CIRURGIA RIO CLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0004-91
E-mail – alessandra.rigo@rioclarense.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 400/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 27/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 6409/2023

Ref.: Entrega de medicamentos em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os medicamentos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 03/07/2023 e 07/07/2023 e por telefone no dia 11/07/2023 essa empresa apenas justificou "dificuldade na aquisição dos medicamentos e preço"

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço nº 27/2023 do Pregão Eletrônico Nº 400/2022 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos medicamentos deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. "O prazo para a entrega dos medicamentos deverá de 05 (cinco) dia uteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de medicamentos, destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os medicamentos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;
b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;
b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;
b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos medicamentos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 14 de Julho de 2023.

Paulo Junior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

016359 INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 12.889.035/0001-02
E-mail – licitacao02@inovamed-rs.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 400/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 33/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 6413/2023

Ref.: Entrega de medicamentos em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os medicamentos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 03/07/2023 e 10/07/2023 e por telefone no dia 05/07/2023 essa empresa apenas justificou "dificuldade na aquisição dos medicamentos e preço"

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço nº 33/2023 do Pregão Eletrônico Nº 400/2022 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos medicamentos deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. "O prazo para a entrega dos medicamentos deverá de 05 (cinco) dias uteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de medicamentos destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os medicamentos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;
b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;
b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;
b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos medicamentos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 14 de Julho de 2023.

Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

022006 ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 45.293.736/0001-33
E-mail – licitacoesatual@gmail.com
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 384/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 22/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 6625/2023

Ref.: Entrega de materiais hospitalares em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais hospitalares objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 03/07/2023 e 07/07/2023 e por telefone no dia 05/07/2023 e 12/07/2023 essa empresa apenas justificou "dificuldade na aquisição dos materiais hospitalares e preço"

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço nº 22/2023 do Pregão Eletrônico Nº 384/2022 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos materiais hospitalares deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. "O prazo para a entrega dos materiais hospitalares deverá de 10 (dez) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de materiais hospitalares, destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais hospitalares objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;
b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;
b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;
b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais hospitalares e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 14 de Julho de 2023.

Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO Nº 001/GCM/2023

Com fulcro no art. 32, do Decreto nº 7.368, de 27 de dezembro de 2018, instauro o presente Procedimento Disciplinar para Apuração de Infração, capitulada no art. 57, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 213, de 07 de novembro de 2018, em tese, cometida pelo Guarda Civil Municipal de Olímpia, Matrícula 50026, tudo conforme Parte GCM nº 52/23.

Estância Turística de Olímpia, 17 de julho de 2023.

EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
MAJOR PM COMANDANTE GCMO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DAEMO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA.

Contratada: SANELEV ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de adequação hidráulica na tubulação de recalque da elevatória de água potável proveniente de poço artesiano, com fornecimento de serviço e dos materiais necessários para a realização das adequações solicitadas.

Origem: Pregão Eletrônico nº 15/2023. Contrato nº 12/2023. Valor global: R$ 169.000,00. Data de Assinatura: 12/07/2023. Vigência: 04 meses.

Olímpia, 17 de julho de 2023. Túlio Antonio Pinheiro. Superintendente Geral – DAEMO.

.....

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução Nº 10 de 14 de julho de 2023

"Dispõe sobre apresentação das Candidatura Deferida, após Prova Escrita sobre a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Edital Nº 001/2023, para mandato 2024/2028 do município de Olímpia."

Art. 1º - Apresenta a Candidatura Deferida, após Prova Escrita sobre a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 06 (seis). conforme Edital Nº 001/2023, a prova em data subsequente se deu em caráter excepcional conforme Artigo 2º da Resolução Nº 07 de 10 de julho de 2023, para mandato 2024/2028 do município de Olímpia:

Candidato Deferido e Indeferido:

Candidatos Deferidos	*NOTA*
PAULO CESAR DE BARCELLOS PEREIRA	10

Artigo 2º: É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, diretamente no Diário Oficial do Município.

Artigo 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Olímpia, 14 de julho de 2023.

Rafael Rissi Aguiar
Presidente CMDCA - Olímpia

.....